



Handwritten notes in blue ink: "H or B", "18", and "Flora's".

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 23/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE NOVEMBRO DE 2021**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE NOVEMBRO DE 2021**

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 22/2021 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 02/11/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente atualizou o executivo sobre as seguintes matérias:

- Foi lançado o Concurso Público para aquisição de serviços para Elaboração da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto;
- Está em definição o procedimento da Estratégia Local de Habitação;

Q

Glorias
M

30
17/10
Glorias
M

- A Sra. Presidente e o Sr. Vice-presidente da Câmara tomaram posse nos órgãos sociais da AMRAA, no passado dia 12 de novembro;
- A Sra. Presidente marcou presença na Conferencia Internacional sobre a Estratégia dos Açores para o Espaço que teve lugar na ilha de São Miguel, a passada semana. Nessa circunstância, teve a oportunidade de manifestar o seu descontentamento por o evento não se ter realizado na ilha de Santa Maria, dada a centralidade desempenhada por Santa Maria neste processo, os avultados investimentos já aplicados e por se tratar de uma oportunidade única para os conferencistas aprofundarem o seu conhecimento sobre a realidade do Concelho;
- A Sra. Presidente e Vice-presidente estiveram presentes no 25º aniversário do IROA;
- A edição 2021 do evento "Portugal SmartCities Summit", que decorrerá de 16 a 18 de novembro do corrente, em Lisboa, contará com a presença do Município na pessoa da Sra. Presidente;
- Irá decorrer a Formação PROAGUAS/ERSARA no concelho de Vila do Porto com a participação de técnicos municipais, durante a próxima semana;
- Decorreu a instalação do Conselho de Ilha, nesta data.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

20.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 20.ª Alteração Orçamental no valor de 67.600,00 € (sessenta e sete mil e seiscentos euros).

18.ª ALTERAÇÃO AO GOP/PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 18.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 59.600,00 € (cinquenta e nove mil e seiscentos euros).

ll
TT
ob
Glorias
M

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MAJORANTE NO ANO 2021 PARA PREDIOS URBANOS EM ESTADO DEVOLUTO E/OU EM RUÍNAS:

Considerando que alínea a) do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imoveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, (Redação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2021) - com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2021), refere que as taxas do IMI dos prédios urbanos são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, é proposto pelo Senhor Presidente da Câmara a *declaração de prédios devolutos e de prédios em ruínas* dos prédios constantes da relação anexa desagregada por freguesia, preparada pelos serviços municipais e findo o período de audiência dos interessados, tendo por objetivo, a fixação do majorante de 200% (correspondente à elevação ao triplo da taxa IMI dos prédios urbanos) para os prédios urbanos do concelho nessas condições.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de fixação do majorante de 200% referente à Taxa do IMI dos prédios previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI que se encontrem em estado devoluto há mais de um ano e/ou em ruínas, para os prédios identificados na relação anexa.


Mais deliberou, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da fixação do majorante em apreço no Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMOVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:

Presente informação da Autoridade Tributária e Aduaneira datada de 15/9/2021, para conhecimento e análise do executivo, tendo em vista, eventual aprovação da redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI (Aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, com início de vigência em 31 de Março de 2016), e em função da seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo

Dedução fixa
(em €)

Handwritten signature and stamp: 

1.....	20
2.....	40
3oumais.....	70

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação da redução do IMI nos valores acima referenciados aos agregados familiares do concelho.

FRATERNA AJUDA CRISTÃ – PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES: Presente ofício datado de 12/10/2021 da entidade citada em título, com sede neste concelho e aqui representada pelo seu Presidente Tibério Braga, a solicitar apoio financeiro para a concretização das várias atividades calendarizadas da associação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder apoio financeiro no montante de 500 € (quinhentos euros), considerando a importante contribuição da entidade para fins de cariz social, nomeadamente, de apoio aos munícipes com fragilidades económicas do concelho.

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 14 de setembro a 11 de outubro de 2021, as quais dão-se aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1 598,40 € (mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

104
Glorias
M

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: Presente um requerimento do Grupo de Finalistas da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com sede na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento “Jantar de São Martinho”, a realizar na Incubadora+, sita no lugar da Avenida de Ponta Delgada, Aeroporto, da Freguesia e concelho de Vila do Porto, no dia 13 do corrente mês.

A seção de Taxas e Licenças informa que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 27,11 € (vinte e sete euros e onze cêntimos).

Considerando a data do evento, o pedido foi deferido pela Sra. Presidente a 7/11/2021.

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento da Sra. Presidente.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: Presente um requerimento da Associação de Escravos da Cadeinha, com sede no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento “Fado em Santa Maria”, a realizar na casa da Associação, sita no lugar dos Anjos, da Freguesia e concelho de Vila do Porto, no dia 13 do corrente mês.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra devidamente instruído e que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 47,19 € (quarenta e sete euros e dezanove cêntimos).

Considerando a data do evento, o pedido foi deferido pela Sra. Presidente a 7/11/2021.

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento da Sra. Presidente.

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – Presente um requerimento da Senhora [REDACTED], na qual requer a emissão de alvará de autorização de utilização de um edifício objeto de obras de demolição total e construção de uma moradia unifamiliar, tipo T3 com arrumos e escritório, sito no lugar denominado [REDACTED].

BP
A
Glorias
M

Tem o parecer favorável do Gabinete Técnico desta Autarquia, Engº João Costa.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o parecer favorável supramencionado, deliberou por maioria deferir o presente pedido.

Em harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 4 de janeiro, a Sra. Presidente não participou na análise e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala no momento em que foi votado.

XXV CONGRESSO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: Presente circular refª 80/2021/MJL-CM de 26/10/2021 da Associação Nacional de Municípios Portugueses a convocar a Presidência para estar presente na reunião magna dos municípios portugueses a realizar nos próximos dias 11 e 12 de dezembro na cidade de Aveiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da inscrição do Sr. Presidente da Assembleia Municipal João Fontes, do membro da Assembleia Municipal Sr. Isidro Sousa e da Sra. Vereadora Graça Morais.

ACERTO DE FATURAÇÃO 10/2021: Presente requerimento n.º 4567 /2021 datado de 13/09/2021 do utilizador(a) [REDACTED] (nome), com o código de consumidor n.º 50531 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de junho/2021 e julho/2021, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação recolhida nos serviços, confirma a ocorrência e informa do valor a reembolsar no montante de 32,16 € referente à fatura nº19119 do processamento de junho e acerto da fatura nº 22640 do processamento de julho no montante de 49,29 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente requerimento.

32
7
Gonç
PA

ACERTO DE FATURAÇÃO 11/2021: Presente requerimento n.º 4575/2021 datado de 13/09/2021 do utilizador Petróleos de Portugal, com o código de consumidor n.º 56006, através do seu representante local, Sr. José Bairos a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de agosto de 2021, devido a estimativa elevada.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação prestada pelos serviços camarários, confirma que a estimativa faturada é muito superior ao consumo real e informa do acerto no montante de 69,42 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 12/2021: Presente requerimento n.º 5085/2021 datado de 08/10/2021 do utilizador [REDACTED], com o código de consumidor n.º 54977 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de setembro/2021, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 04/11/2021, confirma a ocorrência e informa do valor a acertar no montante de 40,50 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 13/2021: Presente requerimento n.º 13/2021 datado de 13/10/2021 do utilizador(a) [REDACTED], com o código de consumidor n.º 53348a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de agosto/2021, setembro/2021, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 04/11/2021, confirma a ocorrência e informa do valor a reembolsar no montante de 89,04 € referente à fatura n.º 28433 do processamento de agosto/2021 e acerto da fatura n.º 28970 referente ao processamento de setembro/2021 no montante de 48,85 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente requerimento.

COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - QUADRIENIO 2021/2025: Presente informação da Assembleia Municipal a dar conhecimento da composição das várias comissões do órgão deliberativo do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/11/2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1.665.368,21 €, sendo de Operações Orçamentais 1.591.548,52 € e de Operações não Orçamentais de 73.819,69 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/11/2021: 2.674.729,61 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:48 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, ~~Alfonso T. P. ...~~, que a secretariei.


~~Alfonso T. P. ...~~
Belaço Tereza Torres Mendes (Clara),
Mário José P.
Domingos Zambor
Gracia Florais
R. M.

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	14 setembro	a	11 outubro	do ano de	2021
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO
4597/2021	14/09/2021	██████████	Sim	€ 234.94	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
4668/2021	20/09/2021	██████████	Sim	€ 25.10	Segundo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
4681/2021	20/09/2021	██████████	Sim	€ 212.99	Terceiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
4692/2021	20/09/2021	██████████	Sim	€ 128.99	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Não foi contabilizado um recibo por falta de prescrição médica. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
4702/2021	20/09/2021	██████████	Sim	€ 199.41	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
4783/2021	23/09/2021	██████████	Sim	€ 102.95	Terceiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.






INTERVENÇÃO SOCIAL

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTILHAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o n.º 4, do artigo 5, do Regulamento de Apoio na Compartilhação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	14 setembro	a	11 outubro	do ano de	2021
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO
4991/2021	04/10/2021	██████████	Sim	€ 40,06	Terceiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
5033/2021	06/10/2021	██████████	Sim	€ 273,40	Primeiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
5036/2021	06/10/2021	██████████	Sim	€ 54,35	Terceiro requerimento apresentado pela sénior. Não foram contabilizados 7 recibos por falta de prescrição médica.
5078/2021	08/10/2021	██████████	Sim	€ 27,40	Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
5126/2021	11/10/2021	██████████	Sim	€ 298,81	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.

O/A TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

Data

15.10.2021

Assinatura

Leonora de Chaves Batista

Leonora de Chaves Batista

Contacto Município Vila do Porto 296 820 000

Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporito.pt

www.cm-viladoporito.pt

Página 2 de 2

Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 – Vila Porto – Açores

MH 031 01 0007

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Registo N.º 5460 /Ano: 2021

Entrada de 27/10/2021

Registado por: isabel carreira

Handwritten signatures and initials